



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

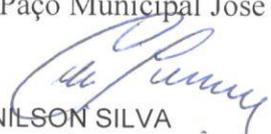
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 10/2016

Aos trinta dias de novembro de 2016, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Pregoeiro da Municipalidade, designada pela Portaria nº 113/2016 de 02/05/2016, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20; NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Membro, CPF-066.654.789-04, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, tipo presencial, veiculado através do nº 10/2016, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA ME, CNPJ-05.688.077/0001-10, PC FREI GENOVA, 01 1 ANDAR - CEP: 84970000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santana do Itararé/PR. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação do Pregoeiro, acima descrito, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, não houve a desclassificação da empresa participante. Aberta a sessão de lances, tivemos a proposta inicial no valor de R\$ 67.000,00, em seguida houve um melhor lance pela empresa presente no valor de R\$65.000,00, onde tornou-se vencedora pelo valor global por lote. Na fase seguinte passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as documentações para a habilitação da empresa considerada classificada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações, também não houve a inabilitação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão presencial, do tipo Menor Preço Global por Lote, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, adjudicam à empresa OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA ME, vencedora por apresentar o Menor Preço Global, perfazendo um valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais). Estava presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, que se retirou antes do fechamento da presente ata. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento da proposta nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 30/11/2016.


ADENILSON SILVA
Pregoeiro


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Membro


NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA
Membro